



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

***RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO***  
***PRESÍDIO PROF. ANÍBAL BRUNO, RECIFE/PE.***  
***MARÇO DE 2008***

Unidade: Presídio Professor Aníbal Bruno  
Av. Liberdade, s/n - Curado - Recife – PE  
Data: 10 de março de 2008.  
Conselheiros: Carlos Weis e Pedro Sérgio dos Santos  
Apoio: Nathali Velasco (CNPCCP)

1. Lotação e destinação.

- Capacidade nominal: 1.448 detentos<sup>1</sup>, sendo 40 no seguro.
- Lotação atual: 3.574 sendo 300 no seguro (pavilhões J e P).<sup>2</sup>
- O presídio Professor Aníbal Bruno destina-se à custódia de presos provisórios.
- A grande maioria é de presos estaduais, uma parte dos quais já foi condenada em primeira instância, mas que não é transferida para outras unidades por determinação do Juiz Corregedor dos Presídios.
- Há presos estrangeiros e processados pela Justiça Federal.

2. Administração

- Agentes administrativos: 14
- Técnicos em enfermagem: 03 e 03 auxiliares
- Agentes de Segurança Penitenciária: 18
- Advogados: 10
- Assistentes sociais: 09
- Dentistas: 05 (1 por dia)
- Médicos 10 (02 por dia)
- Toda a equipe administrativa foi mudada há um mês. Haveria uma consultoria em curso para diagnosticar as necessidades do sistema penitenciário pernambucano.

3. Manutenção e infra-estrutura

---

<sup>1</sup> Dados oficiais [http://www.seres.pe.gov.br/unidades\\_prisionais/unidades\\_prisionais\\_ppab.php](http://www.seres.pe.gov.br/unidades_prisionais/unidades_prisionais_ppab.php). Acesso em 12 de março de 2008.

<sup>2</sup> Portaria do Juiz Corregedor dos Presídios limitou a capacidade da unidade em 3.600 homens



## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

- A unidade ocupa o extenso terreno, havendo diversos pavilhões espalhados de forma desorganizada, resultado de construções sucessivas, ao longo dos anos, sem critérios relativos à circulação interna, aproveitamento do terreno, segurança etc.
- Os pavilhões se mostram bastante danificados e sem manutenção adequada.
- Há muito lixo, restos de materiais e mato sem corte espalhados por toda a unidade.
- Segundo informado por funcionários, a Unidade não recebe do Governo Estadual recursos para despesas correntes desde dezembro de 2007. Os gastos vêm sendo custeados pela venda de material de reciclagem e pelo repasse (informal) de parte das quantias arrecadadas nas “cantinas”, mantidas pelos presos.
- As verbas arrecadadas vêm sendo utilizadas para a compra de todo o gênero de produtos necessários à manutenção do presídio, tais como papel para impressão, material para limpeza e, mesmo, o conserto da bomba d’água.

#### 4. Segurança

- As muralhas são guarnecidas por policiais militares, dotados de armas de fogo.
- A segurança interna é realizada por 18 Agentes de Segurança Penitenciária, não havendo notícia de concurso público para aumento do quadro.
- Os ASP’s não possuem armas não letais para controle dos presos, portando armas de fogo no interior da unidade.
- Os ASP’s possuem apenas 4 rádios (HT) para comunicação.
- Dada à falta de ASP’s, o controle das celas é feito por presos, conhecidos como “chaveiros”. A contagem dos presos é feita diariamente as 7 e às 16 horas.
- O transporte de presos para o fórum é feito em convênio com a Polícia Militar e se restringe o número de 60 presos ao dia. O excedente deixa de ser transportado.
- Segundo a direção da unidade, não há facções criminosas, apenas pequenas quadrilhas originadas das ruas.
- Houve uma grande rebelião em novembro de 2007, danificando ainda mais as condições da unidade. A última fuga ocorreu em 11.1.2008, mas o material

#### 5. Saúde

- Em cada pavilhão há um preso que funciona como “agente de saúde”, responsável por ministrar os medicamentos e reportar os casos mais graves aos médicos e enfermeiros, para remoção.
- Tal como o restante do presídio, o setor de enfermagem está sucateado, com leitos velhos, sujos e enferrujados, sendo que os presos ficam acomodados inclusive em colchões diretamente sobre o chão.
- Há 49 presos com tuberculose e 5 com AIDS.
- Segundo descrito pelos funcionários, há falta crônica de medicamentos, desde dipirona a antiinflamatórios, antibióticos etc. A Secretaria de Saúde do Estado não estaria repassando medicamentos à SERES.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

- O CNPCP encontrou um preso portador de diabetes que não recebe insulina, tampouco comida adequada ao seu estado.
- O CNPCP encontrou dois presos com grandes feridas abertas e sem tratamento. A renovação das ataduras era feita por outros presos doentes.
- Não há material para fazer procedimentos de enfermagem, sendo fornecido pelos familiares.
- Não há autoclave para esterilizar materiais. Usa-se a estufa do dentista que, além de antiquada, não esteriliza tecidos.
- Os enfermeiros foram contratados temporariamente e os contratos vencerão em abril.
- Há presos com problemas mentais, submetidos a acompanhamento. Foi afirmado que há tratamento psiquiátrico para os presos, sendo 50 os presos estão participando da sessões com psiquiatras e psicólogos (todas segundas e sextas-feiras;
- A unidade não se encontra no Plano Nacional de Saúde Penitenciária.

### 6. Alimentação

- Os presos recebem 03 refeições por dia (café, almoço e jantar) são confeccionados pelos próprios presos na unidade prisional.

### 7. Educação

- Há 604 alunos, divididos em 03 turnos (manhã, tarde e noite). Os professores são da Secretaria de Educação

### 8. Trabalho

- Trabalho: 201 presos trabalham (alimentos, faxina, fábrica de móveis, manutenção do prédio)
- Há uma oficina de trabalho para a confecção de “pallets” de madeira, com três presos.

### 9. Assistência Jurídica

- A Defensoria Pública raramente vem ao presídio. Atua somente na Vara de Execuções Criminais e não mantém equipe no Presídio.
- Há cerca de um mês foram deslocados novos advogados para analisar os prontuários dos presos, tendo sido formulados dezenas de pedidos relativos aos direitos no cumprimento da pena, assim como outros relativos aos processos de conhecimento. O expressivo relatório de trabalho segue em anexo, demonstrando o afinco e dedicação de tais profissionais em colocar em ordem a situação jurídica dos presos.
- A revisão da situação jurídica dos presos permitiu identificar erros gravíssimos, como o de um preso condenado em 1999 a 1 ano e dez meses de reclusão, mas que somente foi libertado no dia da visita, isto é, cerca de sete anos depois.
- Os advogados foram contratados temporariamente e os contratos vencerão em breve.
- A Unidade possui Conselho Disciplinar, mas a Defensoria Pública não atua na defesa administrativa dos presos.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

### 10. Assistência Religiosa.

- A assistência religiosa é muito prejudicada com a destinação da Capela que deveria ser ecumênica a uma só igreja, quando deveria o local servir a todos os credos igualmente, assim, é importante que a administração prisional tome medidas para a coletivização do espaço religioso.

### 11. Visitas

- Os presos recebem visitas às quartas-feiras e aos finais de semana. A cada quinzena é permitido o pernoite de uma pessoa. A população, nos dias de visita, gira em torno de 10.000 (dez mil) pessoas. A visita íntima é realizada no interior das celas.
- Na visita do presídio as 50 primeiras pessoas da fila ganham comida do estabelecimento.
- O banho de sol é realizado por turnos, liberando-se 1 pavilhão pela manhã e outro à tarde. Logo, os presos ficam confinados em seus pavilhões a maior parte dos dias da semana.
- Nos dias de visita as cantinas funcionam plenamente, como se fossem bares ou lanchonetes, com venda de produtos e circulação de dinheiro no presídio.

### 12. Problemas encontrados e recomendações.

- De um modo geral o Presídio representa a antítese do que se espera para a custódia de presos condenados, a começar por seu tamanho. Considerando que há terreno suficiente para a construção de novas unidades, RECOMENDA-SE a construção de unidades autônomas para até 500 presos cada uma e unidade de saúde, se possível com o apoio do Governo Federal.
- O Estado precisa reassumir o controle interno da unidade e garantir o respeito à dignidade dos presos. Para tanto RECOMENDA-SE:
  - Realização de concurso para a contratação de Agentes de Segurança Penitenciária, médicos e enfermeiros;
  - Fechamento das cantinas, com o correspondente fornecimento de alimentação e materiais de higiene básica;
  - Controle da quantidade de visitantes, mediante cadastramento adequado e verificação de parentesco ou afinidade;
  - Extinção da figura dos “chaveiros”. O controle dos pavilhões e celas deve estar nas mãos de Agentes Penitenciários; e
  - Garantia de segurança e vida aos presos da unidade.
- A Defensoria Pública Estadual deve exercer plenamente seu mandato constitucional e garantir a assistência jurídica aos presos, em processos administrativos e judiciais, mantendo profissionais no Presídio e acompanhando os processos junto ao Poder Judiciário. A presença de advogados contratados pela SERES, cujo esforço é notável, não deixa de representar utilização de recursos públicos para desenvolvimento de atividades afetas exclusivamente à Defensoria Pública. RECOMENDA-SE ao Governo do Estado que viabilize a atuação da Defensoria Pública junto ao sistema



## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

penitenciário, cabendo a esta fazer um estudo prévio para definir suas necessidades técnicas, materiais e humanas, a fim de que sejam tomadas as medidas pertinentes.

- É urgente a aquisição de equipamentos e medicamentos para atender os presos doentes, assim como a imediata remoção dos casos mais graves para hospitais. O Governo Estadual deve priorizar este aspecto e encontrar soluções imediatas.
- O Ministério Público mostrou-se diligente no que diz respeito à falta de segurança e transporte dos presos para audiências forenses (conforme relatório complementar), RECOMENDA-SE que faça o mesmo em relação às condições carcerárias subumanas, propondo Termos de Ajustamento de Conduta e propondo ações civis públicas para o cumprimento integral da Lei de Execução Penal.
- O terreno onde se encontra o presídio possui áreas ociosas REOMENDANDO-SE a construção de locais destinados a atividades laborais, desportivas, profissionalizantes e educacionais.
- O Juízo das Execuções Penais deveria autorizar a transferência de presos provisoriamente condenados a unidades destinadas ao cumprimento de pena, nos termos de Resolução do Conselho Nacional de Justiça a respeito.
- O Tribunal de Justiça e a Procuradoria Geral de Justiça estaduais devem recomendar aos juízes e promotores criminais que dêem atenção especial aos casos relativos a presos do Presídio Prof. Aníbal Bruno, de modo a agilizar os processos, assim como promovendo visitas para verificar as condições carcerárias dos presos provisórios, não sujeitos à atividade correicional do Juízo das Execuções Criminais e respectiva Procuradoria de Justiça.
- O espaço destinado às práticas religiosas no PPAB deve ser ecumênico e não restrito a uma religião específica, como hoje existente.
- Deve ser criado espaço próprio para a realização de visita íntima, visto ser irregular sua prática nas celas, sobretudo abolindo-se a figura do pernoite, salvo se em ambiente próprio. Dada a abundância de espaço, podem ser construídos pequenos cômodos para tal fim, com dormitório e banheiro.
- Em relação ao preso (“nome do preso”), RECOMENDA-SE ao Governo do Estado que tome a iniciativa de oferecer-lhe indenização capaz de amenizar os anos de vida perdida em face da prisão indevida. Ao Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Secretaria Executiva de Ressocialização RECOMENDA-SE a instalação de procedimento correicional para verificar se houve negligência no trato da situação do referido apenado, por parte dos respectivos profissionais, apurando-se responsabilidades e adotando as medidas punitivas cabíveis.
- A SERES deve viabilizar o cadastro dos presos junto ao Infopen-Gestão do Ministério da Justiça.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

- A SERES deve contatar os órgãos municipais e estaduais relativos ao saneamento básico e política habitacional do bairro onde se insere o PPAB para incorporar a unidade penal às políticas urbanas correlatas.

Recife, 30 de março de 2008.

CARLOS WEIS  
Conselheiro

PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS  
Conselheiro

NATHALI VELLASCO  
Secretária